DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 33268/21, referente a locação de imóvel situado na Av. dos Ferroviários, nº 36 - Duas Pedras - Nova Friburgo, para alocação de unidade escolar- CMEI Sebastiana Carneiro de Mello - Educação Infantil – Creche, pelo período de Janeiro à Março de 2026, tendo como favorecido Karen Daniela Schuenck Kirazian/ Alexis Santos Kirazian, CPF nº 036.781.497-82, com valor de R$ 6.132,27 (seis mil cento e trinta e dois e vinte e sete centavos).

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 9abeccb2-8e21-4433-b4fb-3c4fe061ec2a